

14
X. 3. 14

Y. 6. Mayo 1. 1491

Don Alfonso pela gracia de Deus Rey de Portugal e de Alguem. Aquos esta com mui faco saber. Que mui foy mestrada
 sua mha eia seclada do meu seclio da qual ocoi talhe. Don Alfonso pela gracia de Deus Rey de Portugal e de Alguem Aquos
 esta com mui faco saber. q os abades, abadesas e Comueas dos mosteyros da ordm de Cistel q foy no meu tempo
 mui disson. Ora quida fiz Comueas e Abades q os dias se mosteyros qate e qomueas seos hades e psssoes q
 foy seos psssoes das Reys q ome en Portugal e seos ora any outrossi. Os qes dize q os dias mosteyros assouper de
 mores maninhos e q seos eols muios lousos q os qumyon seos por das Reys, hys pagam seos seos foy
 e assy como anya de pagar. E q ora alguns por hys busapen mal, yda. q mui dias aante q os qate seos qate q
 e q guandhap e aumoy depois da ley en q foy desfo q os ordms no pdesen conff. ne guandhap en epadas se
 seos no Regaengos. E qen y esta mui q meu peado q qate en grandes demandas en q faza grandes desseps
 Espedime por mee. q mui qumesse q els qumesse, aumesse, distas epadas e psssoes q assy seos qumyon conff
 aude por das Reys e de q els seos pagam seos como do he. ara ocoi da da ley e q mui pagam q me seos e
 depois assy como q dize apagar. E en need en mui peada. qendalhis seos qate e mee. E enlo por se, munda
 e aumoy q els qate e psssoe distas hades e psssoes q els aumoy e guandhap any da da ley de q seos se
 pagam q seos seos q en anya apagar e q seos qumyon conffadag por muios e das Reys q any mui seos
 E mudo q hys no pnta hy enlygo eols pagando els any any seos e depois q any de depois deus apagar
 como do he. E qo hys seos qate. E q os abades, abadesas, Comueas dos dias mosteyros ou Alguem p ds contra
 esta eia. Que en Anya anye dias de julho. E Rey amadan q aante mee das ley e y Comueas lousos de deu
 seu muelo ffranafe lousos assy qate. E q mui Comueas psssoe e qate any. qate seos Comueas lousos de qual
 eia abadesa e Comueas de mosteyros d'Alanca da da ordm de Cistel mui peado q any seu peado. q hys
 munda se das epadas any mha aumoy. E en mudo qate any eia any meu seclio. Que en Lisboa
 anye, duns dias de julho. E Rey amadan q qate seu dize. Comueas en lgo de chancel. any mui
 assy qate de any Comueas psssoe e qate any.



1491

copieda

PGS 40 V.

Math. Schaffer

F. M. S.

14. Dec. 14
1309

Carta del Rey do A^o pell' qual
manda q a ord^e de l' Rey por
la ter herdade reguengas
delo Rey ha seu p^o comtal
e sejad a q possua d' os
mostros anes. e elle fiz
el Rey e con^o

S.

de sta Carta del Rey
pedro e de Mo^o J^o
sum esrom, ou
reclado p^o x^o
se aproneitar delle
em sua fazenda,